



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 826/2007**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.53, do PA-189/2007 e no Formulário de Solicitação de Diárias da 3ª Vara de São Luís, datado de 23/11/2007,

**RESOLVE**

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **RODOLFO ARAÚJO DE SOUSA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816484, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Alcântara/MA, em veículo deste Tribunal, no dia 27/11/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 27 de novembro de 2007.

**Júlio César Guimarães**